

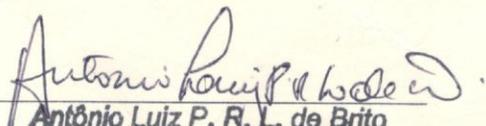
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

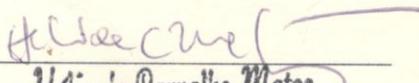
ATESTADO DE REGISTRO

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CNAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e, artigo 2º da Lei nº 8.909, de 6 de julho de 1994, artigo 1º da Lei nº 9.429, de 26 de dezembro de 1996 e, Resolução CNAS nº 47, de 7 de julho de 1994, ATESTA que o(a) "LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL"

portador(a) do CGC nº 45.144.870/0001-72, sediado(a) em MONTE APRAZÍVEL, UF SP, acha-se REGISTRADO(A) neste Conselho, conforme Processo nº 23002.001638/85-98, DEFERIDO em Sessão realizada no dia 13 / 05 / 85 e RECADASTRADO(A), através da Resolução nº 041, de 29 / 03 / 96, publicada no Diário Oficial da União em 02 / 04 / 96, Seção I, julgando o processo nº 44006.001694/95-06.

Brasília, 04 de Outubro de 2000


Antônio Luiz P. R. L. de Brito
Vice-Presidente do CNAS


Hélio de Carvalho Matos
Secretário Executivo
CNAS

Obs.: Processo nº 44006.001694/95-06, retificado pela Resolução nº 137, de 16/09/98 - DOU de 24/09/98.x.x.x.x.